

Resolução nº : 8180/2002
Protocolo nº : 117319/02
Origem : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente